



**RUMO MALHA NORTE S.A.**  
CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36  
NIRE n.º 51.300.004.453  
Companhia Aberta - Categoria A

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

A **RUMO MALHA NORTE S.A.** (“Companhia”), comunica aos Senhores Acionistas que, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de julho de 2017, a distribuição de dividendos intermediários nos termos do artigo nos termos do §4º, artigo 38, do Estatuto Social da Companhia, conforme os seguintes termos:

- i. Serão pagos aos acionistas dividendos intermediários referente ao exercício social 2017, com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2017, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), correspondendo a R\$ 0,083540707545550 por ação ordinária, R\$ 0,091894778300105 por ação preferencial classe “A” e R\$ 0,083540707545550 por ação preferencial classe “B”, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte;
- ii. Os referidos dividendos terão como base de cálculo a posição acionária de 31 de julho de 2017, sendo que, a partir de 1º de agosto de 2017, as ações da Companhia sob o código de serão negociadas "ex" dividendos;
- iii. O pagamento dos dividendos ocorrerá em até dia 04 de agosto de 2017;
- iv. O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária referida no item (ii) acima.

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus valores disponibilizados conforme procedimento adotado pelas Bolsas de Valores.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF - CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente, os dividendos serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Itaú Unibanco S/A.

Rondonópolis, 31 de julho de 2017

**Julio Fontana Neto**  
Diretor de Relações com Investidores